

Acta d'Assemblea d'assunment

Ces vinte eito dia de mezo d'agosto de mil e
seiscentos e setenta e um, n'essa Villa da Faria e
Pacos do Concelho d'ella pelas nove hora da
manha, compareceu o cidadão eleitoral
eligitivo d'Araujo e este o Presidente deputado
titular da Comissão de recenseamento elei-
toral, no impedimento do Presidente efecti-
vo da mesma Comissão, como nomineado
pelos officiis que apresentou e n'essa qua-
lidade Presidente da Assemblea d'assun-
mento da elição d'um deputado pelo Câ-
culo numero quarenta e oito, a qual se pro-
cedeu n'esse vinte e um dia corrente maio
e achando-se haverem fuzente os cidadãos
eleitos eleitos de S. Joaquim Pinto e Horácio da
Silva, portadores da acta original da Assem-
blea da Faria, João Ferreira da Silva, e António
Motta da Silva portadores da acta original da
Assemblea de Louroga, João José de Castro Perei-
ra e Barros e eleito o Ferreira Baptista, por-
tador da acta original da Assemblea de Faria,
Joaquim d'Oliveira Baptista portador da acta
original da Assemblea de São de Bravas, Joa-
quim da Costa da Silva portador da acta original
da Assemblea de Silvado eleitoral Pereira

Matheus e José Luiz de Souza de Almeida portadores da
Acta original da Assembleia de Maranhão e os
moços José da Silva Ribeiro e Joaquim Lopes
Neves, portadores da Acta original da Assembleia
de Ceará, faltando por motivos justificados
o portador da Assembleia de Salvador e outros de
Assembleia do Piauí e Bahia; e assim assim
estando presente o Administrador do Estado do
cabo e Doutor Vicente Pedro de Carvalho e Sou-
za proposto o Presidente para secretariado
os cidadãos Manoel Ferreira Baptista e Manoel
José da Silva Ribeiro, para Secretários os cidadãos
Antônio Moysés e Antônio Reis e Horácio da Sil-
va para revedores Joaquim Lopes das Neves,
Antônio Motta da Silva, João José de Carvalho Pe-
reira e Barros e Joaquim d'Alvarenga Baptista, con-
siderando a necessidade para o encerramento que
aprovaram esta proposta e dando o seu
os que a regularizam; tendo aprovada a mes-
ma proposta formada das três quartas par-
tes da Assembleia presente fizeram todos os pro-
positos a ocupar os seus respectivos lugares em
meio, que assim ficou constituida. Tendo
o Presidente da Assembleia apresentado fechado
e lacrado as cópias dos Atos, que receberá,

Assembleas primarias, na conformidade do
tigo triste da Lei de vinte e tres de novembro de
mil oito centos e cinquenta e nove, e bem as-
sim os portadores mencionados das Actas ori-
ginais, e o Administrador de Leonelhos as ex-
plos em seu poder procederam a' nomeação
de duas Comissões para organizar as
muitas actas, sendo proposto para orga-
nizarem as duas Assembleas da Terceira No-
maria abanados os cidadãos Joaquim José da Cunha
Pereira e Barreto, Joaquim da Costa Oliveira
e Antônio da Matta e Silva, e para organiza-
rem as duas Assembleas restantes os cidadãos
Honório da Silva, José Luiz de Souza Leal e
Manoel José da Silva Ribeiro, os quais todos fo-
ram aprovados pela Assemblea observando-se
na sua nomeação e na distribuição das dife-
rentes actas referidas duas Comissões, o despar-
tido dos vintigols eitente etres de Decreto de trinta de
setembro de mil oito centos e cinquenta e nove.
Entorpecida dessa Comissão, se
acusaram de organizar as Actas e de apura-
mento dos votos apresentaram depoimento
falso escrito que foram lidos a' Assemblea
e por ella aprovados, procedendo logo a sua

ao assentamento geral dos votos na conformidade
do Artigo oitenta e sete da citada Decreto em seu
tado do que verificou que o numero dos votan-
tes de todo o circulo eleitoral foi de tres mil dei-
zentos e setenta e oito, sendo quatorze listas bra-
cas, e por isso o numero real dos votantes, tres
mil dezentos e sessenta e quatro, tendo obtido
tres mil dezentos sessenta e tres votos os cidadãos
candidatos de cada Pernambucano voto obte-
didos Francisco Xavier Correia da Cunha e
Moura, apresentando n'este sentido occupar
seir que foi aprovado pela Assemblea, Pro-
mulgando por este mezzo que os cidadãos Autua-
do Cacatu Pernambucano Real obteve a maioria abso-
luta dos votos do numero real dos votantes, o
Presidente proclamou em voz alta electo Depu-
tado pelo circulo numero quarenta e dois, man-
dando publicar o seu nome presidente na
posta da Assemblea tendo se previdamente ven-
tificado a circunstancia de constar para acto
de todo o circulo que os eleitores della authroga-
ram ao cidadão que vier a ser eleito ou pode-
res necessarios para que reunido com os dos
outros circulos eleitorais, faga dentro dos limites
da Carta Constitucional e do acto addicional

mento que for conducente ao bem
geral da Nação. E dando-se cumprimento ao
disposto nos Artigos noventareis e noventa
e quatro do Decreto eleitoral se houver perda de
vota a Assemblea de que se fizerem estas alterações
em virtude do artigo dezenove daquele Decreto, os secretários
decretais e assiguiam-se a todos os vogais da Freguesia.

O Presidente eleitoral chegou Joaquim Almeida
o escrivão da Assembleia Manuel Ferreira Baptista
o Dr. Manuel José da Silva Ribeiro

O Secretário - Henrique da Silva.
O Relator Joaquim Lobo Vaz

o Dr. Antônio Matheus da Silva
dito João José da Castro Pereira Barrozo
dito Joaquim Almeida Baptista

O Secretário - Dr. Manuel Ferreira Baptista